



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 772, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CENTRO MUNICIPAL DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL -
CMFP”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º O Centro Municipal de Formação Profissional - CMFP, situado na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, s/nº, centro, Porto Ferreira – São Paulo, passa a denominar-se CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “IRPO PERONDI”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 22 de agosto de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.